

## E D I T A L

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para a Residência Ciência de Dados e Analytics.

### **1 – Da inscrição:**

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação em Curso de Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Estatística, Engenharias, ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção.

1.2 - A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>.

1.3 – O candidato deve ainda preencher o formulário disponível em <http://www.posgraduacao.poli.br/downloads/Formulario-de-Inscricao.doc> e entregá-lo na Secretaria da Pós-graduação juntamente com os documentos mencionados na Seção 2 deste Edital.

1.4 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

### **2 – Da documentação exigida para inscrição:**

2.1 – O candidato encaminhar no site para a Secretaria da Pós-graduação os seguintes documentos digitalizados:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição preenchido;
- 2.1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de instituições reconhecidas pelo MEC;
- 2.1.3. Carteira de Identidade;
- 2.1.4. CPF;
- 2.1.5. Comprovante de residência;
- 2.1.6. Currículo Lattes devidamente comprovado.

2.2 - A Secretaria irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição. A falta de qualquer documento invalidará a inscrição.

### 3 – Da comissão de seleção:

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da UPE, da Stellantis e da FACEPE:

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cargo</b>
Alexandre Magno Andrade Maciel	UPE	Coordenador do curso
Carmelo José Albanez Bastos Filho	UPE	Vice-coordenador do curso
Patricia Maria Cabral Pereira	Stellantis	Recursos Humanos Goiana
Aldonso Martins de Oliveira Júnior	Stellantis	SPW para América do Sul
Cláudio Abreu de França	FACEPE	Gestor de Programas e Editais e Analista em Gestão de CT&I

### 4 – Do processo de seleção e admissão:

4.1 O processo de seleção e admissão e constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação dos candidatos. Etapa eliminatória;
- c) Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas;
- d) Realização de entrevistas. Etapa eliminatória.
- e) Homologação e divulgação do resultado final;
- f) Realização da matrícula.

### 5 – Das datas\* e etapas do processo de seleção e admissão:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
09 de novembro a 09 de dezembro de 2022.	Inscrição.
12 e 16 de dezembro de 2022.	Análise da documentação. Etapa eliminatória.
16 de dezembro de 2022.	Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas.
19 a 21 de dezembro de 2022.	Realização de entrevistas. Etapa classificatória.
22 de dezembro de 2022.	Homologação e divulgação do resultado final.
02 a 27 de janeiro de 2023.	Realização da matrícula.
06 de fevereiro de 2023.	Início das aulas
29 de novembro de 2023.	Final do curso.

\* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

## **6 – Da classificação:**

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação (peso 6) e da entrevista realizada (peso 4).

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

<b>Descrição</b>	<b>Peso</b>
A. Formação	4
B. Experiência Profissional	3
C. Experiência Acadêmica	2
D. Proficiência em inglês	1

6.3 - Os critérios de avaliação para a entrevista levarão em consideração as habilidades técnicas e socioemocionais dos candidatos.

6.4 - A admissão aos cursos dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

## **7 – Da divulgação dos resultados:**

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-Graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

## **8 – Do número de vagas:**

8.1 - Serão oferecidas 6 (seis) vagas para residentes que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e profissional aferido nas várias etapas da corrente seleção.

8.2 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas para a Stellantis que serão preenchidas por funcionários da empresa selecionados através de critérios internos à empresa.

## **9 – Das bolsas e obrigações dos residentes:**

9.1 - Aos residentes será paga uma bolsa BFI-6 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em acordo com a tabela da FACEPE, durante 10 (dez) meses.

9.2 - Os residentes não podem possuir qualquer vínculo empregatício no momento da assinatura do termo de bolsa.

9.3 - Os residentes deverão cumprir uma carga-horária de 40 horas semanais para realização de atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas no remota e presencialmente.

9.3.1 - As atividades teóricas na UPE serão conduzidas de forma remota.

9.4 - Os residentes deverão entregar ao final do curso um Projeto de Ciência de Dados em um caso relacionado às atividades da Stellantis, a ser definido ao longo do curso.

## **10 – Do processo de matrícula:**

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante aceitação e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da UPE e do termo de bolsa da FACEPE.

## **11 – Das considerações finais:**

11.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

11.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

11.3 - Não caberá recurso com relação aos resultados das etapas do processo de seleção.

11.4 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 08 de novembro de 2022.

Prof. Alexandre Duarte Gusmão  
Diretor da POLI/UPE